



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL - USO PÚBLICO

No dia vinte e nove de junho de 2026, na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Mossoró, no endereço Av. Dr Almir de Almeida Castro, 400 - Centro, Mossoró/RN, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso, matrícula SIAPE nº 0685750, Marina Silva Moura, matrícula SIAPE nº 3498101 e Ana Beatriz Leite Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1450290, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o Núcleo de Gestão Integrada de Mossoró (NGI) ICMBio Mossoró, designados pela Portaria ICMBio Nº 2079 no [Boletim de Serviços nº 20, de 30 de abril de 2026](#).

Após a homologação do resultado final (023645631), a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, com início do exercício previsto para o dia 01 de julho de 2026, conforme apresentado a seguir:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	1º	Uso Público	I	24	Orkenia Suelli Felix Simão	***.000.254-**
PP	2º	Uso Público	I	24	Francisco Emerson Fernandes de Felice	***562.754-**

2. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, com início do exercício previsto para o dia 01 de agosto de 2026, conforme apresentado abaixo:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	3º	Uso Público	I	24	Janine Beatriz Torre	***.123.456-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

3. Os (as) candidatos (as) com início do exercício previsto para o dia **01 de julho de 2026** deverão se apresentar no dia **30 de junho de 2026** na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Mossoró, no endereço Av. Dr Almir de Almeida Castro, 400 - Centro, Mossoró/RN, nos horários das 8h30 às 11h00 e de 14h00 às 16h30, para a entrega da documentação disposta no item 8.3 do Edital.

4. O (a) candidato(a) com início do exercício previsto para o dia **01 de agosto de 2026**, deverá se apresentar no dia **29 de julho de 2026** na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Mossoró, no endereço Av. Dr Almir de Almeida Castro, 400 - Centro, Mossoró/RN, nos horários das 8h30 às 11h00 e de 14h00 às 16h30, para a entrega da documentação disposta no item 8.3 do Edital.

5. Os candidatos deverão cumprir os requisitos e apresentar os documentos dispostos no item 8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a saber:

8.2. São requisitos para a contratação temporária, objeto deste Edital:

8.2.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

8.2.2. Estar em dia com suas obrigações militares (gênero masculino), a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista;

8.2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, a ser demonstrado por certidões extraídas pela Justiça Eleitoral;

8.2.4. Não ser servidor ou empregado público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93;

8.2.5. Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontração;

8.2.6. Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

8.2.7. Preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade.

8.2.7.1. Para fins deste edital, entende-se por nepotismo a prática de favorecimento, por ocupantes de cargos, empregos ou funções, à parentes, cônjuges, companheiros, por afinidade, até o terceiro grau, em detrimento da impessoalidade e da moralidade administrativa, conforme definido pela Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal.

8.2.8. O candidato aprovado que possua débitos de contratos anteriores com o ICMBio deve negociar o pagamento;

8.2.9. Ter preenchido e entregue a ficha de inscrição objeto deste Edital; e

8.2.10. Ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

8.3. O candidato aprovado e convocado será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos na sede do NGI ICMBio Mossoró (Av. Dr. Almir de Almeida Castro, 400 - Centro, Mossoró/RN), nas datas indicadas no momento de convocação:

8.3.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

8.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

8.3.3. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;

8.3.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

8.3.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

8.3.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

8.3.7. Título de Eleitor – cópia e original;

8.3.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

8.3.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

8.4. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

CARLOS DE MONTEVALDO RICARTE CARDOSO

Presidente da Comissão

MARINA SILVA MOURA

Membro da Comissão

ANA BEATRIZ LEITE CAVALCANTE

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leite Cavalcante, Analista Ambiental**, em 29/06/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva Moura, Analista Ambiental**, em 29/06/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso, Chefe de NGL**, em 29/06/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023723267** e o código CRC **7E2DA79C**.
